



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 111, DE 2010

(nº 5.005/2009, na Casa de origem, do Deputado Filipe Maia)

Altera a denominação da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, para Dr. Ulisses Bezerra.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a ser denominada Dr. Ulisses Bezerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 5.005, DE 2009**

Altera a denominação da barragem "Boqueirão de Parelhas", Rio Grande do Norte, para "Dr. Ulisses Bezerra".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A barragem "Boqueirão de Parelhas", localizada no município de Parelhas, Rio Grande do Norte, passa a ser denominada "Dr. Ulisses Bezerra".

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A barragem de Boqueirão de Parelhas, localizado no semi-árido nordestino, na região do Seridó, tem capacidade de 85 milhões de metros cúbicos. Construída em 1988, represa o Rio Seridó, na bacia do Piranhas/Assu. Situa-se a 2,5 km da cidade de Parelhas, município em que nasceu o ilustre ex-deputado Ulisses Bezerra Potiguar, falecido em 15 de março do ano corrente, por problemas decorrentes de um Acidente Vascular Cerebral.

Ulisses Potiguar nasceu em 16 de janeiro de 1926. Graduou-se na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco em 1951. Além de médico, foi agricultor, pecuarista e reverenciado político. Deputado Estadual eleito em 1957 e em 1971, ocupou o cargo de Deputado Federal em duas legislaturas, 1975-1979 e 1979-1983.

Ocupou também o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e era presidente do Instituto de Previdência do Estado Rio Grande do Norte.

O saudoso Potiguar era respeitado por aliados e por adversários, como muitos o manifestaram publicamente quando de seu recente falecimento. Não podemos nos furtar de homenageá-lo, e de mantê-lo na memória da população de Parelhas, emprestando seu nome à obra tão importante como o lago, justamente no município de seu nascimento.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2009.

Deputado FELIPE MAIA

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, em 24/06/2010